



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– **PROJETO DE LEI Nº 127/2022** –

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, tendo como objeto o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas (indicada para Exames Laboratoriais), consignado na seguinte dotação orçamentária:

**I - Fundo Municipal de Saúde**

120200 - 1030110012726 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros e Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000043.....R\$ 150.000,00

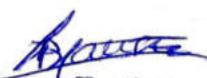
Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de excesso de arrecadação da verba oriunda da Emenda Parlamentar - Proposta 3600409617202100, ficando legalmente caracterizado pelo artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de junho de 2022.

**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

Antônio para parecer do advogado (art. 74, R.I.).  
Pirassununga, 07 / 06 / 2022

  
Luciana Batista  
Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.  
Pirassununga, 22 / 06 / 2022

  
Luciana Batista  
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 27 JUN 2022 de 2022

  
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Trabalho para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 27 JUN 2022

  
Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.  
Sala de Sessões, de 27 JUN 2022

  
(Presidente)

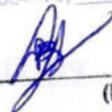
A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.  
Sala das Sessões, de 27 JUN 2022 de 2.0

  
Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 27 JUN 2022

  
Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer  
Sala das Sessões, 27 JUN 2022 de 2.0

  
(Presidente)

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, para dar parecer.  
Sala das Sessões, de 27 JUN 2022 de 20

  
Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa por para dar parecer.  
Sala das Sessões, 27 JUN 2022 de 20

  
Presidente

A Comissão Permanente de Emprego, Renda e Moradia para dar Parecer.  
Sala das Sessões, de 27 JUN 2022 de

  
Presidente

A Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Portadoras de Doenças Crônicas, para dar Parecer.  
Sala das Sessões, de 27 JUN 2022 de

  
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 04 JUL 2022

  
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 04 JUL 2022 de

  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**“JUSTIFICATIVA”**

Excelentíssima Presidente:

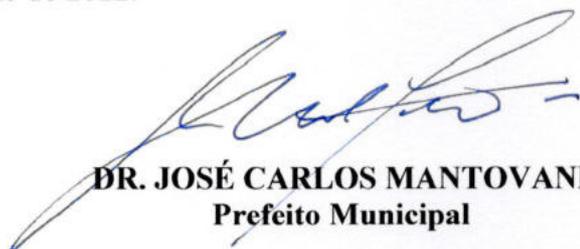
Excelentíssimos Vereadores:

Tendo em vista que Pirassununga foi agraciada com recursos financeiros advindos do Fundo Nacional de Saúde, através de Emenda Parlamentar, o Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, tendo como objeto o Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas (indicada para exames laboratoriais).**

No ensejo, lembramos que a aprovação deste projeto de lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no artigo 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 5.799, de 2021.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 1º de junho de 2022.



**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
**Prefeito Municipal**

# Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

<b>Ano</b> 2022	<b>Tipo de consulta</b> Fundo a Fundo	<b>Entidade</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>CPF/CNPJ</b> 12.094.290/0001-69	<b>Grupo</b> ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	<b>Ação</b> INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL
<b>Ação Detalhada</b> INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	<b>UF</b> SP	<b>Município</b> PIRASSUNUNGA
<b>Ano Censo</b> 2021	<b>Código IBGE</b> 353930	<b>População</b> 77.330 habitantes
<b>Secretário(a)</b> SIOPS Indisponível.	<b>Prefeito(a)</b> SIOPS Indisponível.	<b>Data Inicial Gestão</b> -
	<b>Presidente Conselho</b> SIOPS INDISPONÍVEL.	<b>Proposta</b> 36000415789202100

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo	Banco	Agência	Conta OB	Valor	Valor	Valor	Motivo	Processo	Nº	Nº	Ações
/Parcela			Repasse	OB	OB		Total	Desconto	Líquido			Proposta	Portaria	
Única em 2022	804535	25/02/2022	MUNICIPAL	104	003344	0066240343	150.000,00	0,00	150.000,00		25000.025908/2022- 71	36000415789202100	3255	
							<b>Total</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>				



# Detalhar Proposta FAF - FNS

A linha do tempo não foi carregada, por  
falta de referencia da proposta.

1x

## Dados da Entidade

<b>Estado</b>	<b>Município</b>	<b>Entidade</b>	<b>CNPJ</b>
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12.094.290/0001-69

## Dados da Proposta

<b>Nº da Proposta</b>	<b>Tipo de Proposta</b>	<b>Ano</b>	<b>Valor da Proposta</b>
36000415789202100	INCREMENTO MAC	2021	R\$ 150.000,00
<b>Nº Portaria</b>	<b>Data Portaria</b>	<b>Valor Total de Empenho</b>	<b>Valor a Pagar</b>
3255	25/11/2021	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00

## Dados da Situação da Proposta

<b>Situação Atual da Proposta</b>	<b>Data da última Atualização da Proposta</b>
LIBERADO PAGAMENTO FNS	25/02/2022

## Principais etapas da proposta

## Dados do Parlamentar

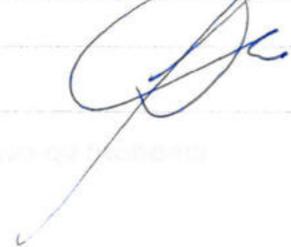
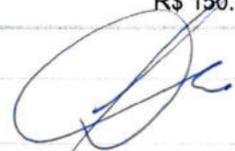
Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PT	ARLIN, CHINAGLIA	31350006	2021	R\$ 150.000,00



**Dados do Pagamento**

A linha do tempo não foi carregada, por falta de referência da proposta.

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	25/02/2022	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	2022OB804535	25000.025908/2022-71	DICOG em 04/03/2022 11:40



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/11/2021 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 89

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro



## PORTARIA Nº 3.255, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observando o disposto no Capítulo II, da Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021.

Art. 3º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - [www.portalfns.saude.gov.br](http://www.portalfns.saude.gov.br).

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para

essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES**

ANEXO

Entes habilitados a receberem recursos federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)
ES	COLATINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLATINA	36000416642202100	250.000,00	39480011	250.000,00
GO	CERES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERES	36000416430202100	100.000,00	92060001	100.000,00
GO	MAURILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURILANDIA	36000416156202100	83.659,00	30700003	83.659,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000416074202100	200.000,00	40570001	200.000,00
MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONSELHEIRO LAFAIETE	36000415986202100	225.000,00	40290002	225.000,00
MG	GUAXUPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000416551202100	150.000,00	41570002	150.000,00
MG	SETE LAGOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000416532202100	200.000,00	41570002	200.000,00
MT	CAMPO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO VERDE	36000416101202100	303.425,00	40610009	303.425,00
MT	CUIABA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000415872202100	1.207.993,00	40610009	1.207.993,00
MT	JACIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000416102202100	78.492,00	40470002	78.492,00
MT	NOVA CANAA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA CANAA DO NORTE	36000415881202100	100.000,00	40610009	100.000,00
PB	CAMPINA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE	36000416073202100	1.000.000,00	40250001	1.000.000,00
RJ	APERIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APERIBE	36000415973202100	500.000,00	41520005	500.000,00
RJ	CASIMIRO DE ABREU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000415940202100	15.840,00	42100017	15.840,00
RJ	RESENDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SUS DO MUNICIPIO DE RESENDE	36000416306202100	275.006,00	41520005	275.006,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	36000415957202100	1.000.000,00	42100017	1.000.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	36000415958202100	488.000,00	40540008	488.000,00

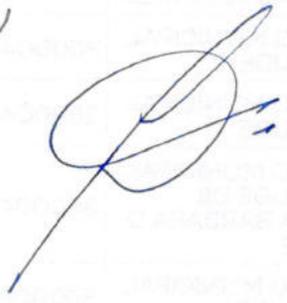
RN	ALEXANDRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000416392202100	100.000,00	37420003	100.000,00
RO	GUAJARA-MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000415961202100	197.631,00	40300001	197.631,00
RS	NOVA PRATA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000415905202100	350.000,00	41160003	350.000,00
SC	CAPINZAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL	36000416503202100	51.017,00	39320003	51.017,00
SP	GUAIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000416145202100	100.000,00	30520003	100.000,00
SP	ITAQUAQUECETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUAQUECETUBA	36000416231202100	200.000,00	41610002	200.000,00
SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000416519202100	100.805,00	38990001	100.805,00
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000415789202100	150.000,00	31350006	150.000,00
SP	SANTA BARBARA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BARBARA D OESTE	36000416007202100	50.000,00	40120001	50.000,00
SP	SANTA FE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000416305202100	130.000,00	90320001	130.000,00
SP	SAO CAETANO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SUS	36000416034202100	300.000,00	38990001	300.000,00
SP	SERRA NEGRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000416646202100	400.000,00	15270015	400.000,00
TOTAL			29 PROPOSTAS	8.306.868,00		

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

*Finanças*  
para as Contas  
Prestadas.

18 maio 2022

  
**Marta Braga Palma**  
Escriturária  
Município de Pirassununga



27	ALCANTARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
28	ALVARO FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
29	ALVARO PRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
30	CARVALHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARVALHO
31	BARBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
32	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
34	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
35	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
36	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
37	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
38	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
39	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
40	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
41	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
42	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
43	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
44	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
45	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
46	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
47	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
48	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
49	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
50	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
51	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
52	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
53	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
54	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
55	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
56	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
57	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
58	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
59	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
60	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
61	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
62	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
63	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
64	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
65	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
66	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
67	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
68	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
69	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
70	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
71	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
72	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
73	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
74	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
75	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
76	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
77	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
78	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
79	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
80	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
81	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
82	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
83	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
84	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
85	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
86	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
87	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
88	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
89	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
90	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
91	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
92	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
93	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
94	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
95	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
96	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
97	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
98	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
99	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
100	ITAOUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TOTAL		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 139/2022

A secretaria para numerar e registrar a  
propositura.

Pirassununga, 07 / 06 / 2022

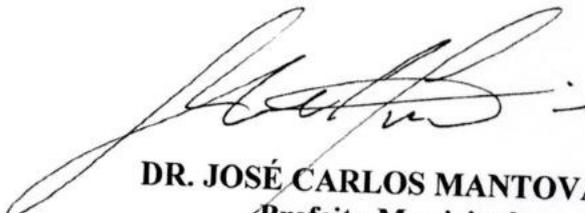
Pirassununga, 1º de junho de 2022.

  
Luciana Batista  
Presidente

Senhora Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, tendo como objeto o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas (indicada para Exames Laboratoriais)**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

  
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal

Excelentíssima Vereadora

LUCIANA BATISTA

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. nº 2.604/2022

01929-Câmara Pirassununga-06/06/2022-13137130REN4035062207 1

Assunto **Projetos de Lei para parecer**  
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para Roberto Campos <rpcadv@gmail.com>  
Data 2022-06-09 11:03

roundcube



- PL\_122\_2022.pdf(~6,4 MB)
- PL\_123\_2022.pdf(~6,4 MB)
- PL\_124\_2022.pdf(~6,2 MB)
- PL\_125\_2022.pdf(~2,0 MB)
- PL\_126\_2022.pdf(~2,0 MB)
- PL\_127\_2022.pdf(~1,9 MB)

Prezado Senhor

Roberto Pinto de Campos,

Assessor Jurídico,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 122/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;

- **Projeto de Lei nº 123/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;

- **Projeto de Lei nº 124/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas;

- **Projeto de Lei nº 125/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;

- **Projeto de Lei nº 126/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;

- **Projeto de Lei nº 127/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais.

Atenciosamente,

--

Jéssica Godoy

Analista Legislativo - Secretaria

Câmara Municipal de Pirassununga



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo



Pirassununga, 15 de junho de 2022.

## PARECER CONJUNTO

- Projeto de Lei nº 125/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- Projeto de Lei nº 126/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- Projeto de Lei nº 127/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, para analisar os aspectos técnicos jurídicos dos Projetos de Lei nº 125, 126 e 127, de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2726 – Exames Laboratoriais, nas Leis Municipais nº 5.702, de 23 de junho de 2021 e nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 150.000,00 passo efetuar a análise em conjunto por se tratar de questão técnica para inclusão em peças orçamentárias, ou seja, o PPP- Plano Plurianual; a LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA- Lei Orçamentária Anual, passando a tecer as considerações abaixo, em caráter consultivo.

A secretaria para juntada no Projeto de Lei nº  
encaminhamento de cópia aos Vereadores,  
observando os trâmites regimentais.  
Pirassununga, 27 de Maio de 2022

Luciana Batista  
Presidente

PARCELER COLUNAS

- Projeto de Lei nº 123456 de 2022, de autoria do Sr. Vereador [nome], para autorizar inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual de 2023 e 2024, no valor de R\$ 1.000.000,00, para a manutenção de equipamentos de informática da Prefeitura Municipal de Pirassununga.

- Projeto de Lei nº 123457 de 2022, de autoria do Sr. Vereador [nome], para autorizar inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual de 2023 e 2024, no valor de R\$ 500.000,00, para a aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação Municipal de Pirassununga.

- Projeto de Lei nº 123458 de 2022, de autoria do Sr. Vereador [nome], para autorizar a Poder Executivo a emitir cheque no valor de R\$ 100.000,00, para o pagamento de uma dívida ativa inscrita em nome do Município de Pirassununga, em favor do Sr. [nome], inscrita em nome de [nome].

Excelentíssima Senhora Presidente

Em atenção ao requerimento nº 123456 de 2022, apresentado pelo Sr. Vereador [nome], para análise dos autos do Projeto de Lei nº 123456 e 123457 de 2022, a Comissão de Constituição e Justiça e de Processo Legislativo, criada pelo Decreto Municipal nº 123456 de 2022, no âmbito do Município de Pirassununga, realizou análise em conjunto dos projetos de Lei nº 123456 e 123457 de 2022, e concluiu que os mesmos são compatíveis com a Constituição Federal e com o Estatuto Orgânico Municipal de Pirassununga, e não ofendem a ordem constitucional, razão pela qual recomenda a aprovação dos mesmos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo



Os Projetos de Lei em questão formam a base piramidal para a criação de ações em peças orçamentárias, que em razão de não terem sido quantificadas, nem qualificadas anteriormente, para fins de execução legal e orçamentária, há necessidade de que essas ações constem, visando dar cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Como as normas em questão aludem expressamente a autorizar inclusão de nova ação nº 2726 – Exames Laboratoriais, o Executivo Municipal informa em sua justificativa que o referido valor propiciará o atendimento à Comunidade.

Dessa forma, há justificativa eficiente do objeto, devendo, no entanto, o Executivo Municipal, pautar-se, na utilização dos recursos, observando a eficiência, delimitados por Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Saúde, visando o correto direcionamento dos valores a serem recebidos pelo repasse da verba e sua consequente e posterior prestação de contas.

Nos termos do artigo 5º e 84 da Lei Orgânica do Município, a administração e utilização das verbas públicas cabem exclusivamente ao Prefeito, sendo que a propositura está devidamente legitimada e dentro das competências privativas do Executivo Municipal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo



Conforme se verifica da Justificativa apresentada, os recursos advêm de Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, que habilita o repasse ao Município, devendo a operação ser lançada no Orçamento Geral do Município.

Por força da legislação, os Projetos de Lei em questão deverão ser submetidos à prévia audiência pública.

A vista do exposto, opina-se pela legalidade das proposituras dos Projetos de Lei n.ºs. 125, 126 e 127, de 2022.

É o parecer, "sub censuram" da E. Comissão de Justiça.

  
Roberto Pinto de Campos  
Assessor Jurídico



Assunto **Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusão" de DOCUMENTO(S)**

De IntraNet Câmara de Pirassununga  
<intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para <notificacoes\_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2022-06-23 09:19

Prioridade Normal

## Informacoes da Leitura e Recebimento do Documento:

**Data:** 2022-06-23 **Hora:** 09:19:14  
**Nome:** - Secretaria Geral - **Usuario:** secretaria  
**E-mail:** secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.33

## Informacao do Documento

**Titulo:** PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

**Senhores(as) Vereadores(as),**

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECER(s) JURÍDICO(s) emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

- **Projeto de Lei nº 122/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

- **Projeto de Lei nº 123/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

**Descricao:** - **Projeto de Lei nº 124/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas.

- **Projeto de Lei nº 125/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

- **Projeto de Lei nº 126/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

- **Projeto de Lei nº 127/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais.

**At.te,**  
**Luciana Batista**  
**Presidente**

**Nome:** Pareceres\_PL\_122\_127\_2022.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 37379818

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE [IntraNet Câmara de Pirassununga - SP](#) gerado pela ocorrencia descrita acima.



## **Câmara Municipal de Pirassununga**



A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.799, de 21/12/2021, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, cópia disponível em: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-01.pdf>, a realizar-se **dia 4 de julho de 2022 (segunda-feira), às 18h30**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário e as normas sanitárias de prevenção à covid-19, ficando mantida a transmissão da audiência pública pelo sistema Câmara Net e pelo canal do YouTube.

- **Projeto de Lei nº 104/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2721 – Proteção Social Básica – PAIF**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 105/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2721 – Proteção Social Básica – PAIF**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 106/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 109.631,34 (cento e nove mil, seiscientos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2721 – Proteção Social Básica – PAIF**.
- **Projeto de Lei nº 110/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2725 – Cirurgias Eletivas**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 111/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2725 – Cirurgias Eletivas**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 112/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2725 – Cirurgias Eletivas**.
- **Projeto de Lei nº 113/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2722 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 114/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2722 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 115/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2722 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**.
- **Projeto de Lei nº 116/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2723 – Cirurgias Eletivas**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 117/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2723 – Cirurgias Eletivas**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 118/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2723 – Cirurgias Eletivas**.
- **Projeto de Lei nº 119/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2727 – Cirurgias Eletivas de Catarata**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 120/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2727 – Cirurgias Eletivas de Catarata**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.



- **Projeto de Lei nº 121/2022.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2727 – Cirurgias Eletivas de Catarata.**
- **Projeto de Lei nº 122/2022.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2724 – Cirurgias Eletivas,** na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 123/2022.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2724 – Cirurgias Eletivas,** na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 124/2022.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2724 – Cirurgias Eletivas.**
- **Projeto de Lei nº 125/2022.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2726 – Exames Laboratoriais,** na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 126/2022.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2726 – Exames Laboratoriais,** na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 127/2022.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2726 – Exames Laboratoriais.**
- **Projeto de Lei nº 128/2022.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2728 – Custeio à Assistência à Saúde,** na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 129/2022.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2728 – Custeio à Assistência à Saúde,** na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 130/2022.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2728 – Custeio à Assistência à Saúde.**
- **Projeto de Lei nº 131/2022.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2729 – Cirurgias Eletivas de Catarata,** na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 132/2022.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2729 – Cirurgias Eletivas de Catarata,** na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 133/2022.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2729 – Cirurgias Eletivas de Catarata.**

**Luciana Batista**  
**Presidente**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro/ Fone: (19) 3561-2811/ Caixa Postal: 89  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br / Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**Os documentos pertinentes a relação de Convidados, publicação de Convite e Ata da Audiência Pública realizada estão arquivados em pasta própria.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 127/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 04 JUL 2022

  
Sandra Valéria Vadala Muller  
Presidente

  
Wellington Luis Cintra de Oliveira  
Relator

  
César Ramos da Costa - "Cesinha"  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 127/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,

04 JUL 2022

João Henrique Trevillato Sundfeld – “João do Sal Filho”  
Presidente

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos”  
Relator

Cícero Justino da Silva  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

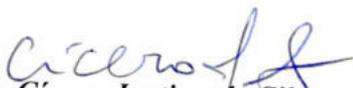


PARECER N°

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 127/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões, 04 JUL 2022

  
Cícero Justino da Silva  
Presidente

  
Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"  
Relator

  
Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 127/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões,

04 JUL 2022

**Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"**  
Presidente

**João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"**  
Relator

**Jeferson Ricardo do Couto**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 127/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões,

04 JUL 2022

*César Ramos da Costa - "Cesinha"*  
Presidente

*Vitor Naressi Netto*  
Relator

*Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"*  
Membro



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 127/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.**

Salas das Comissões,

04 JUL 2022

  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
Presidente

  
**Vitor Naressi Netto**  
Relator

  
**Sandra Valéria Vadala Muller**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



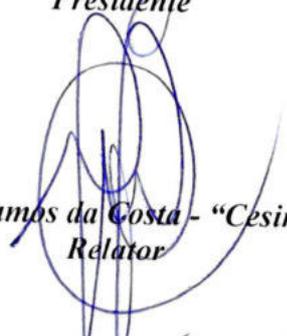
## PARECER N°

### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei n° 127/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação n° 2726 - Exames Laboratoriais, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões, 04 JUL 2022

  
Cícero Justino da Silva  
Presidente

  
César Ramos da Costa - "Cesinha"  
Relator

  
Sandra Valéria Vadalá Muller  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 127/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,

04 JUL 2022

João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"  
Presidente

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"  
Relator

Jeferson Ricardo do Couto  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



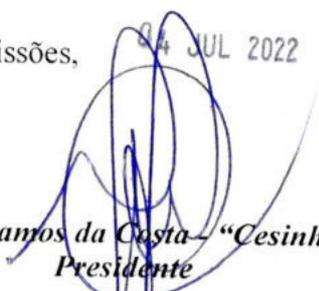
## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei n° 127/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação n° 2726 - Exames Laboratoriais, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões,

24 JUL 2022

  
*César Ramos da Costa - "Cesinha"*  
Presidente

  
*Wellington Luis Cintra de Oliveira*  
Relator

  
*Carlos Luis de Deus - "Carlinhos"*  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



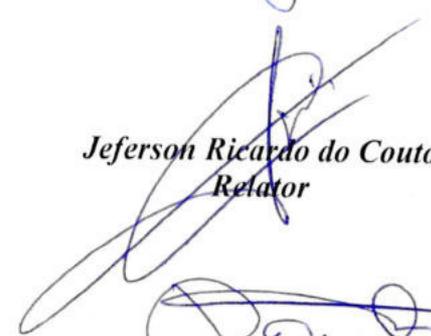
## PARECER Nº

### COMISSÃO PERMANENTE DE EMPREGO, MORADIA E RENDA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 127/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, nada tem a objetar quanto seu aspecto do emprego, moradia e renda.**

Salas das Comissões, 04 JUL 2022

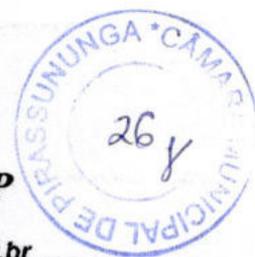
  
Cícero Justino da Silva  
Presidente

  
Jeferson Ricardo do Couto  
Relator

  
Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



**REQUERIMENTO**  
Nº 513/2022

**APROVADO**

Providencie-se a respeito  
04 JUL 2022  
Sala das Sessões, de de

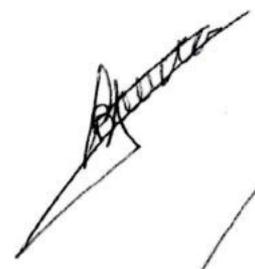
  
PRÉSIDENTE

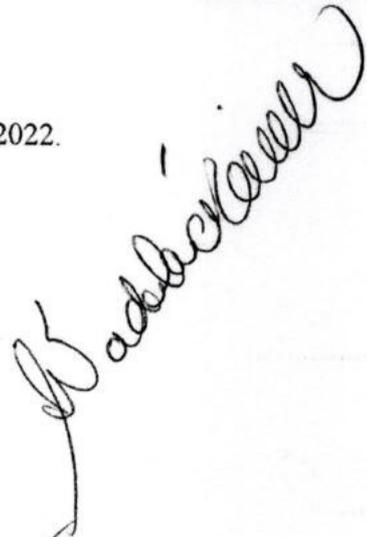
**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei nº 127/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, destinado a atender abertura de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2022.

  
Carlos Brito de Deus  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5844 PROJETO DE LEI Nº 127/2022

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais”.....*

### **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, tendo como objeto o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas (indicada para Exames Laboratoriais), consignado na seguinte dotação orçamentária:

#### **I - Fundo Municipal de Saúde**

120200 - 1030110012726 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros e Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000043.....R\$ 150.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de excesso de arrecadação da verba oriunda da Emenda Parlamentar - Proposta 3600409617202100, ficando legalmente caracterizado pelo artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 05 de julho de 2022.

  
**Luciana Batista**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 00911/2022-SG

Pirassununga, 05 de julho de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 422 a 433/2022; e Pedidos de Informação nºs 133, 134, 135 e 136/2022, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 04 de julho de 2022.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5824, 5825, 5826, 5827, 5828, 5829, 5830, 5831, 5832, 5833, 5834, 5835, 5836, 5837, 5838, 5839, 5840, 5841, 5842, 5843, 5844, 5845, 5846, 5847, 5848, 5849, 5850, 5851, 5852 e 5853, referentes aos Projetos de Lei nºs 104, 105, 106, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135 e 161/2022, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

  
**Luciana Batista**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal de  
PIRASSUNUNGA – SP

*Recebi*  
Pirassununga, 7/7/2022  
*Daverson*

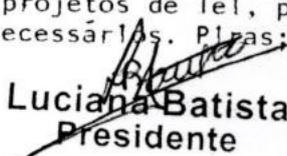


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 195/2022

A Secretaria para conferência e juntada nos respectivos projetos de lei, providenciando-se os demais atos necessários. Pias: 13/7/2022.

  
Luciana Batista  
Presidente

Pirassununga, 11 de julho de 2022.

Senhora Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis nºs 5.899 a 5.928/2022.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

  
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS  
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssima Vereadora  
LUCIANA BATISTA  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Nesta

02481-Câmara Pirassununga-12/07/2022-16:14:10REN24203F4F05 1



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 5.922, de 7 de julho de 2022, que “**autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais**”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 127/2022, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 13 de julho de 2022.

  
**Jéssica Pereira de Godoy**  
**Analista Legislativo Secretaria**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- LEI Nº 5.922, DE 7 DE JULHO DE 2022 -**

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, tendo como objeto o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas (indicada para Exames Laboratoriais), consignado na seguinte dotação orçamentária:

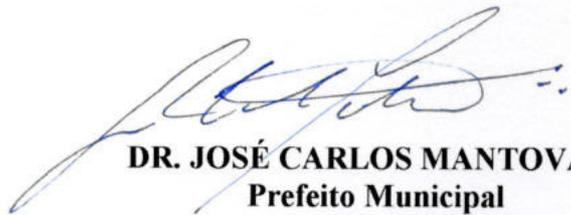
**I - Fundo Municipal de Saúde**

120200 - 1030110012726 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros e Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000043.....R\$ 150.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de excesso de arrecadação da verba oriunda da Emenda Parlamentar - Proposta 3600409617202100, ficando legalmente caracterizado pelo artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

  
**SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.**  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 108, de 11 de julho de 2022, da **Lei nº 5.922, de 7 de julho de 2022**, que “**autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais**”, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 127/2022, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 13 de julho de 2022.

  
**Jéssica Pereira de Godoy**  
**Analista Legislativo Secretaria**



**Pirassununga, 11 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108**

## LEI Nº 5.922, DE 7 DE JULHO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2726 - Exames Laboratoriais, tendo como objeto o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas (indicada para Exames Laboratoriais), consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012726 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros e Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000043 R\$ 150.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de excesso de arrecadação da verba oriunda da Emenda Parlamentar - Proposta 3600409617202100, ficando legalmente caracterizado pelo artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

## LEI Nº 5.923, DE 7 DE JULHO DE 2022

"Autoriza inclusão da nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2724 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.